



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEST Nº 13/2019**

**Processo:** CF-04448/2019

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta cartilha orientativa dos critérios de fiscalização da CCEEST

**Interessado:** COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO-CCEEST

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	-
<b>ASSUNTO :</b>	Proposta cartilha orientativa dos critérios de fiscalização da CCEEST

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas reunidos em Brasília-DF, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Considerando que a 4ª Reunião da CCEEST será realizada de 4 a 6 de novembro de 2019, coincidindo desta forma no dia 6 de novembro os dois eventos;

Considerando a finalidade precípua do Sistema Confea/Crea de fiscalização do exercício profissional em defesa da sociedade;

Considerando finalmente a necessidade de divulgação dos parâmetros fiscalizatórios definidos por esta CCEEST, junto aos profissionais.

**b) Propositura:**

Que a CEEP aprove a impressão do Manual de Fiscalização e reprodução em meio digital, em forma de cartilha orientativa, acerca dos procedimentos fiscalizatórios definidos pela CCEEST tornando-o mais didático e de fácil aplicabilidade por parte dos agentes fiscais e para ampla divulgação à sociedade.

**c) Justificativa:**

Dar ampla divulgação dos critérios de fiscalização estabelecidos por meio do Manual de Fiscalização da CCEEST visando coibir o exercício ilegal da profissão.

**d) Fundamentação Legal:**

Artigo 37 da CF/88 que determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá dentre outros princípios o da publicidade.

LEI Nº 5.194, DE 1966

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para deliberação, aprovação e após aprovado pelo Plenário do CONFEA, encaminhar à Gerência de Comunicação-GCO para elaboração e impressão de 3 (três) mil exemplares da cartilha proposta para lançamento e distribuição durante o 21º CONEST, e posterior encaminhamento a todos os Regionais.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia				X	
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais				X	
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí				X	
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima				X	
Santa Catarina	X				
São Paulo		X			
Sergipe	X				
Tocantins	X				
<b>TOTAL</b>					
<b>Desempate do Coordenador</b>	21	01		05	

<b>Aprovado por unanimidade</b>	X	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não aprovado</b>	<b>Retirada de pauta</b>
---------------------------------	---	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng<sup>a</sup>. Eletric. e Seg. Trab. Luciana Macedo Silva  
Coordenadora Nacional da CCEEST



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Macedo Silva (976.464.071-00)**, **Usuário Externo**, em 19/08/2019, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0233198** e o código CRC **EF208512**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04448/2019

SEI nº 0233198